

**PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

Nº 22 –

Altera a Portaria da Presidência n.º 120, de 26 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXVIII, da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 01/2017 – Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir o § 3º no art. 1º, da Portaria n.º 120/2014, de 26 de fevereiro de 2014, com a seguinte redação:

“§ 3º Os ocupantes de cargo em comissão, titulares ou no exercício da substituição, observarão jornada diária de 8 (oito) horas, dentre as quais o horário ordinário do expediente.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º As dúvidas porventura suscitadas serão dirimidas pelo Presidente do Tribunal.

Nº 23 –

Altera a alocação de função comissionada nível FC-1, realizada mediante a Portaria n.º 317/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições, e tendo em vista a aprovação da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 4/2016 – Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Alocar a função comissionada nível FC-1, anteriormente destinada à Escola Judiciária Eleitoral por meio da Portaria n.º 317/2016, na estrutura da Assessoria Especial do Diretor-Geral.

Nº 24 –

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 02/2014, resolve:

Art. 1º DISPENSAR:

I – ISABEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA GUERRA da Função Comissionada de Assistente I – FC-1, da Escola Judiciária Eleitoral;

II – FLÁVIO RAIMUNDO PANTA DE SOUZA da Função Comissionada de Assistente IV – FC-4, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos;

III – DANIELLE DÉBORA CERQUEIRA OLIVEIRA da Função Comissionada de Assistente IV – FC-4, da Assessoria Especial da Presidência;

IV – AURORA LOPES DOS REIS da Função Comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Processos e de Qualidade – FC-6, da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;

V – MÁRCIA PEREIRA LOPES OLIVEIRA da Função Comissionada de Assistente I – FC-1, da Assessoria Especial da Presidência.

Art. 2º DESIGNAR:

I – LEIDIANE SOUZA DE JESUS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para esta Corte, para exercer a Função Comissionada de Chefe – FC-6, do Núcleo de Plano de Logística Sustentável;

II – DANIELLE DÉBORA CERQUEIRA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, para exercer a Função Comissionada de Chefe – FC-6, do Núcleo de Governança;

III – AURORA LOPES DOS REIS, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, para exercer a Função Comissionada de Chefe – FC-6, do Núcleo de Gestão de Riscos;

IV – MÁRCIA PEREIRA LOPES OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV – FC-4, da Assessoria Especial da Presidência;

V – CRISTIAN PATRIC DE SOUSA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV – FC-4, da Assessoria Especial do Diretor-Geral;

VI – MÔNICA SODRÉ AFONSO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, para exercer a Função Comissionada de Assistente I – FC-1, da Escola Judiciária Eleitoral;

VII – ISABEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, para exercer a Função Comissionada de Chefe – FC-6, na Escola Judiciária Eleitoral;

VIII – NAJARA ANDRADE GUIMARÃES CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, para exercer a Função Comissionada de Chefe – FC-6, na Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.